



CONCELHO DO FUNCHAL

Instalação da Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria

Mandato 2025-2029

ATA DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, no Salão Paroquial do Imaculado Coração de Maria, na Rua da Levada de Santa Luzia, 15, 9050-046 Funchal, realizou-se, pelas dezoito horas e trinta minutos, o ato de instalação da Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria, nos termos do disposto nos artigos 7º e 8º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas, quanto a estes artigos, e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, nos termos constantes do Edital da Assembleia de Apuramento da Região Autónoma da Madeira, das convocatórias enviadas aos eleitos e do edital de 20 de outubro de 2025, os dois últimos, subscritos por Marsílio Faria Aguiar, Presidente, cessante, da Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria. ---

De seguida, Marsílio Faria Aguiar, na aludida qualidade de Presidente, cessante, da Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria, procedeu à leitura do Edital da Assembleia de Apuramento da Região Autónoma da Madeira, referente às eleições dos órgãos autárquicos de 12 de outubro de 2025, na parte respeitante à Freguesia do Imaculado Coração de Maria, donde se verifica que a distribuição de mandatos foi a seguinte: FUNCHAL SEMPRE MELHO!, (8) oito mandatos, Partido Socialista, (2) dois mandatos, Juntos Pelo Povo, (2) dois mandatos, Chega, (1) um mandato. Daqui decorre que os candidatos eleitos, pela ordem decrescente da sua eleição, que passaram de imediato a ser chamados para verificação da respetiva identidade, legitimidade e posse, são os seguintes: -----

- 13º mandato, Partido Socialista (PS) – **Mónica Sofia Freitas dos Santos**, pelo qual verifiquei a referida identidade e a sua legitimidade pelo edital supracitado, pelo que, de imediato, vai assinar a respetiva posse. -----

- 12º mandato, FUNCHAL SEMPRE MELHOR! (PPD/PSD) – **André Filipe Pontes**, pelo qual verifiquei a referida identidade e a sua legitimidade pelo edital supracitado, pelo que, de imediato, vai assinar a respetiva posse. -----



CONCELHO DO FUNCHAL

Instalação da Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria

Mandato 2025-2029

- 11º mandato, FUNCHAL SEMPRE MELHOR! (PPD/PSD) – **Maria Elena Rodrigues Pereira de Freitas**, pelo qual verifiquei a referida identidade e a sua legitimidade pelo edital supracitado, pelo que, de imediato, vai assinar a respetiva posse. -----
- 10º mandato, Juntos Pelo Povo (JPP) – **José Gabriel de Freitas**, pelo qual verifiquei a referida identidade e a sua legitimidade pelo edital supracitado, pelo que, de imediato, vai assinar a respetiva posse. -----
- 9º mandato, FUNCHAL SEMPRE MELHOR! (PPD/PSD) – **Alexandrina Liliana Marinho Alves**, pelo qual verifiquei a referida identidade e a sua legitimidade pelo edital supracitado, pelo que, de imediato, vai assinar a respetiva posse. -----
- 8º mandato, FUNCHAL SEMPRE MELHOR! (PPD/PSD) – **Bruno Alexandre Vieira Bento**, pelo qual verifiquei a referida identidade e a sua legitimidade pelo edital supracitado, pelo que, de imediato, vai assinar a respetiva posse. -----
- 7º mandato, CHEGA (CH) – **Nuno Miguel Reis Matado**, pelo qual verifiquei a referida identidade e a sua legitimidade pelo edital supracitado, pelo que, de imediato, vai assinar a respetiva posse. -----
- 6º mandato, Partido Socialista (PS) – **Paulo António Marques Ferreira**, pelo qual verifiquei a referida identidade e a sua legitimidade pelo edital supracitado, pelo que, de imediato, vai assinar a respetiva posse. -----
- 5º mandato, FUNCHAL SEMPRE MELHOR! (PPD/PSD) – **Rosa Sofia Pestana Camacho**, pelo qual verifiquei a referida identidade e a sua legitimidade pelo edital supracitado, pelo que, de imediato, vai assinar a respetiva posse. -----
- 4º mandato, Juntos Pelo Povo (JPP) – **Lúcia Carolina Freitas de Caires**, pelo qual verifiquei a referida identidade e a sua legitimidade pelo edital supracitado, pelo que, de imediato, vai assinar a respetiva posse. -----
- 3º mandato, FUNCHAL SEMPRE MELHOR! (PPD/PSD) – **Luciana Fernandes de Sousa Gonçalves**, pelo qual verifiquei a referida identidade e a sua legitimidade pelo edital supracitado, pelo que, de imediato, vai assinar a respetiva posse. -----



CONCELHO DO FUNCHAL

Instalação da Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria

Mandato 2025-2029

- 2º mandato, FUNCHAL SEMPRE MELHOR! (PPD/PSD) – **Marsílio Faria Aguiar**, pelo qual verifiquei a referida identidade e a sua legitimidade pelo edital supracitado, pelo que, de imediato, vai assinar a respetiva posse. -----

1º mandato, FUNCHAL SEMPRE MELHOR! (PPD/PSD) – **Pedro Manuel Nóbrega dos Santos de Freitas Araújo**, pelo qual verifiquei a referida identidade e a sua legitimidade pelo edital supracitado, pelo que, de imediato, vai assinar a respetiva posse. -----

O Presidente, cessante, da Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria, após ter verificado a legitimidade e identidade dos eleitos e lhes ter dado a respetiva posse nos termos do artigo 8º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas, quanto a estes artigos, e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, declarou instalada, para todos os efeitos legais, a Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria e investidos nas suas funções os eleitos que acaba de dar posse. -----

Após o ato de instalação e nos termos do artigo 9º, nº 1 da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, assumirá a presidência o cidadão Pedro Manuel Nóbrega dos Santos de Freitas Araújo, cabeça de lista da lista mais votada, FUNCHAL SEMPRE MELHOR! (PPD/PSD). -----

O Presidente, cessante, da Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria, informou, ainda, que nos termos do artigo 9º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas, quanto a estes artigos, e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, da Convocatória e do Edital por si subscritos, imediatamente a seguir à conclusão e encerramento do ato de posse, realiza-se a primeira reunião da Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria, que até à eleição do presidente da mesa da Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria para o mandato que agora se inicia (2025-2029), será presidida pelo cidadão Pedro Manuel Nóbrega dos Santos de Freitas Araújo, na qualidade de cabeça de lista da lista mais votada, para aquele órgão da freguesia, no ato eleitoral de eleição dos órgãos das autarquias locais do passado dia 12 de outubro de 2025. -----

Assim, após a leitura, em voz alta, da presente ata do ato de instalação da Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria, (Município do Funchal), sem nenhum reparo ou



CONCELHO DO FUNCHAL

Instalação da Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria

Mandato 2025-2029

oposição, dou por encerrado o presente ato de instalação dos eleitos desta Assembleia de Freguesia, para o mandato 2025-2029, seguindo-se a aposição da minha rubrica e assinatura, -

O Presidente, cessante, da Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria